



Publica-se nas quintas-feiras de cada semana, na Typographia **LIBERAL** em Oeiras. Subscreeve-se, e vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 8\$000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; numeros avulcos a 200 rs.

Admonere volumus, non mordere,

Prodesse, non laedere.

Erasmus.

Queremos admoestar, não morder;

Ser úteis, e não offender.

ATTENÇÃO!

O Governo Constitucional que se não guia pela opinião publica, ou que a ignora, torna-se o flagello da humanidade. O Monarcha que não conhece esta verdade, precipita-se nos abysmos, e ao seu Reino ou Imperio, em um pelago de desgraças umas apoz outras. (Palavras do Sr. D. Pedro I., Imperador do Brazil em 1822.)

ECHO LIBERAL.

Correio da Bahia.

O estafeta chegado a esta cidade a 8 do corrente trouxe nos jornaes da côrte até 7 de Julho, e da Bahia até 9, dos quaes damos as seguintes noticias.

—Pelo-correio mercantil—de 22 de Junho vimos confirmada a noticia da remoção do Sr. Dr. Motta para o Ceará, e do Sr. Fausto para o Para; a nomeação do Sr. Fr. Saraiva para esta provincia, e a do Sr. Joze Ricardo de Sá Rêo para Minas, por se ter retirado por doente o Sr. Alexandre Joaquim de Cerqueira.

—Tinhão tomado assento na camara dos deputados o Sr. Concelheiro Joaquim Antônio Fernandes Lião como suplente por Minas, que augmentou a patrulha da opposição; o Sr. Joze Bento, presidente das Alagoas; e o Sr. Concelheiro Montesuma em substituição ao Sr. D. Manoel, que foi para o senado.

Havia falecido a 28 de Junho de um ataque de apoplechia o Sr. conselheiro, chefe de divisão reformado Jacinto Roque de Sene Pereira.

—Calcula-se a fortuna deixada pelo senhor Vasconcellos em 700.000\$000!!!

—O governo tinha nomeado uma comissão para rever a pauta das alfândegas.

—Os ingleses têm repetido actos de desprezo a bandeira nacional, apresando em barcações brasileiras suspeitas do trafico da escravatura, mesmo dentro dos portos do imperio: assim querem os ingleses enervar o governo do Brazil a cumprir os tratados existentes.

—O sul continua a queitar-se das insolencias dos orientais de oribe, que persistem em suas depredações roubos, e mortes contra os brasileiros das fronteiras, apesar de por lá andar o commandante das armas do Rio grande.

—Pedro Ivo, e Miguel Affonso ainda est vão ig, comonicaveis em Santa Cruz, cuja fortaleza era rondada por mar por praças de marinha.

Assignada por Pedro Ivo appareceu uma declaração desmentindo os deputados guabirús de Pernambuco, que o ac usário de assassinos e roubos.

—As folhas governistas atassalhavam o Sr. Oliveira deputado por Mato grosso, por se ter declarado abertamente contra o Sr. Manoel Felizardo, ministro da guerra, patentando-lhe estrangeirismo ao de pouco zelo com os direitos da nação.

—Um Sr. deputado pela Paraíba conhecido pelo —Jacoca—deslhouve-se com o Sr. ministro da marinha, mesmo na casa da assemblea, aponto de se doestarem escandalosamente, e de ser o ministro amigo do de ver paciar em suas faces pallidas a mão pezada do seu anthagonista.

—Tinhão passado no senado as medidas—salvadoras—do Sr. Euzebio, tendentes ao jury, e aos jizes de direito, e breve passará a não menos—constitucional—reforma da guarda nacional: vamos marchando para um governo todo cossaco, que trará muitas vantagens ao Brazil.

—Na Bahia era fortemente accusado de contivencia na fugida do moedeiro falço da prisão do Barbilho o chefe de policia interino Andre Carsino.

—O 2 de Julho foi festejado na Bahia com grande enthusiasmo popular: recitações de muitas poezias puramente democraticas.

—No tocante ao exterior o que encontramos de mais saliente é o seguinte:

Em Portugal augmentava diariamente o descrédito do ministério do Conde de Thomar, e os receios de uma mudança qualquer.

—Na França falava-se em golpes de estado. Luiz Napoleão não esconde os seus desejos de ser imperador; mas isto parece impossível, e tanto mais quanto o seu governo vai perdendo a popularidade com as vantagens electoraes, que tem tido os democratas puros, relegando até um deputado, cuja eleição havia sido annullada.

—Ainda não haviam gerado os grandes preparativos bellicos da Europa.

—Nos Estados Unidos d'America ia-se acalmando a grande questão entre o sul e o norte, que ameaçava alterar a união: os discursos no congresso tomavam um caracter conciliador. Os estados que pugão pela conservação da escravidura, e os abolicionistas fazião reciprocas concessões, e assim ia desaparecendo a crise. A California será recebida na união sem escravos, mas os estados que se formarem no Texas admitirão escravidura.

—O Coleramorbis se desenvolvia em Havana, e algumas famílias tinhão emigrado para os E. U. dos Unidos.

—O imperador Faustino do Hayti tinha prendido um agente consular dos Est. dos Unidos, o que por certo o governo dos Americanos do norte não levará muito tempo a saber. Esse novo monarcha d'America continuava em guerra com os negros republicanos de S. Domingos.

—A questão entre a França e Rosas no Rio de Prata ainda não tinha tido solução. As febres iam scifando as tropas francezas no porto do Monte video.

Um pequeno reparo.

Dizemos que aguardavamos as resoluções d'assembleia desta provincia, que está em seus trabalhos ordinarios, para as darmos em resumo aos nossos leitores, e fizemos neste proposito uma só palavra não aiantamos ainda, um só dos muitos factos ali accorridos não temos analisado; e bem que não seja intenção nossa involucrar-nos nos actos dos legisladores provinciaes, para não accarretarmos odiosidades a innocentes, sobre quem fazem a *fortiore* pezar qualquer pensamento nosso, com tudo não podemos ver a sangue frio, não podemos ouvir silenciosos as opiniões que dous dos Srs. deputados emitirão na casa por occasião das petições demoratorias de Sr. tenente coronel Brandão, e da do fallecido Padre Ignacio.

O Sr. Brandão, envolvido em um alcance extraordinario, resultante de uma especial, e nunca permitida a revisão em suas contas, resignado antes a soffrer o dano que d'ahi lhe provém, do que a entrar em uma lucta desigual e deficit para destinguir o justo do injusto, o verdadeiro do falso, recorreo a assembleia nos termos mais comedidos, e proprios de quem implora, pedindo uma prestação que lhe facilitasse sem maiores sacrificios o pagamento de qualquer alcance, que contra elle se liquidar. Tocou ao Sr. Antonio João de Aguiar o relator da commissão que apresentou o parecer, e não podemos deixar de notar que em uma materia, em que á commissão só cumpria dar a sua opinião (trócu conta em vista das causas allegadas, sem ultrapassar o limites do dever, já por differença ao publico, já por delicadeza da causa, e já por não aggravar o malin re do peticionario, viesse o Sr. Antonio João, bem que concedendo a graça pedida, mas sob duras condições, com uma estrada arenga mal cabida com o unico fim de insultar publicamente ao peticionario. Nós conhecemos que esse duro procedimento não agrada senão a pouquissimos dos membros presentes, e é isto ainda mais uma razão para notarmos a maneira pouco decorosa pela qual se conduzio o Sr. Antonio João; e concluiremos dizendo-lhe que é summamente

reparavel, que um Sr. deputado provincial abuse de sua posição para precurar com a capa d' irresponsabilidade legal insultar em publica sessão aos seus desfectos; lembre-se o Sr. Antonio João que alcançados em maior ou menor quantia tem sido todos os administradores de ditos bens, e todos delles se um *Pecelli* se lembrar de mandar um *Soldo* eggiu errar, confundir, e duplicar as suas contas, as suas contas!!! Lembre-se finalmente que muitos tem vindo a assembleia pedir a mesma graça que implora o Sr. Brandão, e que nem um ainda vio aggravada a sua sorte com palavras menos dignas da representação provincial.

Da semos a outro facto sobre que recia o nosso reparo.

A mai do fallecido Padre Ignacio dirigio se tambem a assembleia implorando, que se lhe transmittisse a prestação concedida a seu filho; nessa petição que temos imprimido em outro numero, relatou ella succintamente a dolorosa circumstancia em que se achava pelo facto assassinato de seu filho e mostrou que a sua dor se augmentaria se visse ir em a peça os bens a elle sequestrados, que não chegaria para o debito relativo a responsabilidade do restante sobre os fiadores, o que ella com a graça pedida evitaria, porque com esses bens, de que passaria a ser legitima herdeira, e com os seus proprios, e sob novas fianças saldaria a fazenda credora sem comprometimento de quem.

Começo ao Sr. Menen desta vez como membro da commissão de fazenda offercer as suas objecções, e pedir a Presidencia esclarecimentos, que em outros casos de prestações tem dispensado; porem não ha nisso o que notar; o que reparamos é, que esse Sr. Menen que se tem querido e lbrizar por opiniões extravagantes, sobre as quaes temos guardado silencio, se apresentasse fazendo a petição do infeliz mal (cujs sentimentos só merecem respeito, e não chateação) de sermão de lagrimas, lastimando que não tivesse na commissão um padre para o analisar, e alem disso que comettesse S. S. o erro palmar de duvidar dos direitos hereditarios da mai aos bens do filho só por se acharem estes sequestrados da fazenda, a quem (se nos não enganamos) quiz S. S. cair em tal caso a prioridade.

Quanto a chateação, Sr. Menen, quanto ao remedio, a que S. S. quiz levar a justa der do certo mal tanto magoado, fique-lhe a honra da subtilidade dos seus sentimentos philantropicos, fique-lhe a gloria da maneira porque encara as palavras de uma mai, que teve de filiar no assa sielo e tumba de seu filho; se S. S. tem mal, ou se tem filhos, peça a Deus que o recompense semelhante; e quanto a sua jurisdição, releve que lhe digamos, que não sabemos com que juz anda S. S. fazendo provas algures.

Saiba pois que o credor não é o proprietario dos bens sequestrados ao devedor, e que a mai não pode deixar de ser por esse facto a herdeira necessario do filho que não deixa descendentes; saia mais que obtida a graça pedida cessão os effeitos do sequestro, e para a legitima herdeira lapretante passão os bens sequestrados com o onus do debito, e que neste sentido se expressou claramente a petição; portanto S. S. deo se a de-fructe, como em outras occasões o tem feito. Desta vez porem salio lhe ao encalço o Sr. Soares, que, seja dito com honra e louvor, junto a mais alguns Srs. de sentimentos conformes a justiça nem sempre pode tolerar em nudez as extravagancias e chocarices dos Menus, e por vezes sem lepidar tem levantado a voz a prol da razão e da honestidade.

Não seremos injustos occultando que o proprio Sr. Menen, apesar de tudo, não se mostrou sempre contra o á concessão de prestações, sendo de supor q' não quira no caso especial de que tratamos moderar de opinião. Parece nos que a casa, hem apreciando os motivos de justiça em que basiaão os peticionarios as suas supplicas e alem disso as vantagens e garantias q' resultão a fazenda credora, não duvidará prestar o seu apoio a essas pretensões tão razoaveis, quanto equitativas; porisso aguardamos um resultado feliz, adesperto do nosso pequeno reparo.

simples verba dizendo=rendimento do tributo da feira em tal m-z, tanto, e vale!! Ultimamente as m-quinações do proprietario da feira ministrarão lhe a feliz lembrança de offerece-la em venda a camara municipal pelo inormissimo preço de 25 contos de reis=com a quarta parte, pouco mais ou menos, avilta, e o mais apagamientos annuaes de dous contos de reis, e eis-nas Sr. Redactor, chegad's ao objecto que faz a ordem do dia, em cuja discussão n-e considero com a palavra. Em duas partes deve ser a questão dividida; a primeira; se as circumstancias pecuniarias da camara municipal de Campo maior lhe permittem fazer essa grande compra por inorme, ou inormissimo preço: a 2.ª quaes são as vantagens que de tal compra podem provir a municipalidade, e a seus municipis. Principiando pois a discussão pela primeira parte direi, que pelos orçamentos de receita e despesa da camara feitos nos ultimos annos se vê que sua receita apenas equilibra com suas despesas; isto é que nma e outra couza regulaõ 799g000 rs. Tais contas da mesma camara se observa que ella nem um dinheiro tem em caixa, e que seus fundos co stão de dividas a maior parte mal pagadas, e algumas até perdidas, e todas de tão difficil cobrança que não é possível a camara pagar suas dividas passivas apesar de se em estas talvez a 5.ª parte daquellas; isto demonstrado como fica, está claro que a camara não tem fundos com que fazer o monstruoso emprego de 25 contos de reis, e se bem que ha quem entenda que a assemblea provincial pode autorisala para contrahir um emprestimo com que faça aquella compra, ou pelo contrario entendendo, que essa authorisação, só as assembleas podem conceder ás camaras, para contrahirem emprestimos com que occorram as suas despesas, e não para fazer empréas extraordinarias Art. 41 § 3.º da Lei das reformas constitucionaes. Voto portanto contra a compra projectada. Tendo desta forma imittido a minha humilde opinião relativamente a primeira parte da materia em discussão; direi quanto a segunda que dado o caso de poder a camara fazer essa grande compra ou mesmo que a assemblea provincial=quizesse nella empregar os dinheiros da provincia (mera hypothese) nem uma vantagem teria de perceber do dinheiro nisso empregado, como vou demonstrar.

Nas contas dadas pelo procurador da camara se vê que o tributo pago na feira

rende mensalmente de 16g000 a 25g000 rs., tomemos pois o termo medio de 20g000: depois de concluida a obra se contão pelo 18 quartos no interior do seu quadrado, alugados pelo exorbitante preço cada um de 4g000 porque presentemente se alugão os existentes imp rtaõ todos em 72g000 rs. Contarão se mais 4 quartos de frente que alugadas a oito mil rs. como de presente estão os dous existentes importão em 32g000 rs., e as tres parcelas em 124g000; deduzindo-se deste total 10 por cento para a decima urbana e outros dez para concertos e reparos, ficará liquido a quantia de d- 100g000 e rendimento mensal, que em um anno será um conto e duzentos mil rs. Ora 25 contos de rs. annuos, ainda mesmo da Lei de 6 por cento ao anno importão os juros annuaes em 1:500g000 rs. pelo que liquido fica que os rendimentos da feira não off recem ao menos a vantagem dos juros da lei; e qual será a conveniencia publica que desta compra pode resultar? Nem uma, e antes prejuizo e vexações aos Lavradores, os quais em entro tempo virão a villa disfor dos seus generos sem pagar tributo algum, e sob o baixo da condicão de os export em lugar publico para serem fide-lias. Dev nos porém cert que a inorme quantia pedida de 25 contos de reis venha a ser muito deninhada intabulada que seja a negociação, pois n-e consta que um nobre deput do encaregado d-lla, está autorizado para distribuir de a t-rc parte pouco mais ou menos, isto é reduzida a 16.000g000 Ora verificada esta verdade, pode se com bem fundamento dizer, q' o primeiro pedido é nna tentativa de roubo, porque a municipalidade não é uma regateira para postiar sobre os br cos do q' qu e comprar, especia mente quando tem o negociar com o proprio seu presidente actual. Concedendo finalmente que o negocio venha a entrar em ajuste por esta ultima quantia de 16:000g000: não será tãõ bem fivel o rendimento da feira por falta de alugadores dos quartos; por diminuição dos alugueis; por augmento nas despezas com novos empregados para a escripturação diaria; com porcentagem ao procurador, gratificação ao fiscal polizã, acio; e outras muitas cousas que seria preciso estabelecer, e regimenter para a boa administração da caza, e exacta arrecadação do seu rendimento, além de que isto não contém a fide procuratoris como de presente? É sem duvida que sim, que o rendimento tãõ n-teria que diminuir muito do calculo apresentado, pelas razões penderdas.

Avista portanto de todo o d-nsido, Sr. Redactor, voto contra a tal negociada entre a camara municipal de Campo maior, e o seu digno presidente actual. Quiera pois Sr. Redactor dar publicidade a este meu tosco discurso certo de que nisto prestará V. M mais importante serviço ao municipio de Campo maior, do que aquella exigencia que a camara da mesma villa faz á assemblea provincial para autorisala a demolir as propriedades alheas, em satisfação de paixões particulares, qualificando isto por valioso serviço ao publico.

E sou Sr. Redactor

De V. M.

Reverente Criado

Campo maior 14 de Julho de 1850.

Um Lavrador.